



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 243, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Designa integrantes para compor a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CNJ nº 178/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Designar para integrar a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Marcos Vinícius Jardim Rodrigues.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**